



REGULAMENTO

1. OBJETIVO

Promover a seleção de 12 fotografias produzidas por **cooperados das Cooperativas de Crédito filiadas ao Sistema Unicred Norte/Nordeste**, para integrarem o Calendário Unicred N/NE 2014, a ser elaborado e confeccionado pela **Unicred Central N/NE**.

2. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar do concurso os **cooperados das Cooperativas de Crédito filiadas à Unicred Central N/NE**.

Não poderão participar do Concurso Fotográfico 2013 dirigentes, conselheiros ou colaboradores de nenhuma das Cooperativas de Crédito filiadas ao **Sistema Unicred N/NE**.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS FOTOGRAFIAS PARTICIPANTES

a. As fotografias devem ser entregues na Cooperativa de Crédito, da qual o participante é cooperado, em **01 (uma) via impressa em papel fotográfico fosco, tamanho 20 cm x 30 cm, formato horizontal sem moldura, acompanhada do arquivo da fotografia gravado em CD ROM com resolução mínima de 300 dpi**, devendo o participante preencher obrigatoriamente a ficha de inscrição, em anexo, com os seus dados pessoais, a saber: nome, conta-corrente e nome da Cooperativa. **Cada cooperado poderá participar com até 02 (duas) fotografias.**

b. O funcionário que receber a fotografia deverá identificá-la de acordo com o nome da COOPERATIVA DE CRÉDITO, seguida do número da conta-corrente do cooperado (sem o dígito de controle), nome dado à fotografia pelo cooperado e local onde ela foi efetuada.

c. As fotografias devem abordar somente o tema CENÁRIOS URBANOS, devendo ser direcionadas aos lugares **do Estado em que a Cooperativa está sediada.**

d. Não serão aceitas fotografias:

I. Com imagens compostas, sobrepostas e/ou imagens manipuladas digitalmente, ou com qualquer outro artifício;

II. De estados diferentes da sede da Cooperativa em que o cooperado é filiado ou sem identificação do local onde foi efetuada;

III. Na orientação vertical, e em desacordo com a resolução descrita no item 3.a.

IV. Que já tenham sido publicadas, exibidas em público ou que tenham recebido algum prêmio e/ou não sejam de autoria do Cooperado.

Em sendo constatada uma das irregularidades acima, fica caracterizada como motivo suficiente para exclusão da fotografia do concurso, mesmo que ela tenha sido escolhida em todo o processo de votação.

4. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A fotografia recebida será identificada no verso pelo nome da Cooperativa de Crédito, conforme tabela a seguir, seguida do número da conta-corrente do cooperado (sem o dígito de controle).

UNICRED CENTRAL N/NE	
Coomamp	Unicred Crateús
Cooperjuris	Unicred Empresarial
Credcom	Unicred Fortaleza
Credsuper	Unicred João Pessoa
Creduni	Unicred Mossoró
Juriscred	Unicred Natal
Pernambucred	Unicred PiauÍ
Unicred Alagoas	Unicred Recife
Unicred Alto Sertão Paraibano	Unicred Salvador
Unicred Aracaju	Unicred São Luís
Unicred Belém	Unicred Sobral
Unicred Cariri	Unicred Sul da Bahia
Unicred Centro Paraibana	Unicred Vale do São Francisco
Unicred Centro Pernambucana	

5. INSCRIÇÕES

As inscrições serão efetuadas **exclusivamente** pelo próprio cooperado, nas agências da Cooperativa de Crédito filiada ao **Sistema Regional N/NE**, da qual o participante é cooperado, mediante o preenchimento dos seguintes documentos:

a. Ficha de inscrição (Anexo 1), que deve conter:

I. Declaração de autoria, confirmando que a fotografia é de autoria do cooperado, não constitui plágio em espécie alguma e não possui manipulação digital ou sobreposição;

II. Declaração de cessão de direito de uso e publicação da fotografia no Calendário Unicred 2014 do **Sistema Unicred N/NE**, para exposição dela em todas as Cooperativas de Crédito listadas no item 4, e seus postos de serviços;

III. Autorização para veiculação de imagem e nome do cooperado, bem como permissão para os organizadores, a critério próprio, sem limite de tempo e sem a incidência de quaisquer ônus, utilizarem ou divulgarem as imagens inscritas e/ou escolhidas no Concurso em materiais publicitários, entre os quais: cartazes; banners; folders; portfólios; websites ou homepages do **Sistema Unicred N/NE**; televisão aberta ou fechada; revistas; jornais; flyers; outdoors; exposições e eventos institucionais do **Sistema Unicred N/NE**, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.

6. PRAZO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **10 de junho a 02 de agosto de 2013**, diretamente nas agências das Cooperativas de Crédito participantes.

7. FORMA DE ESCOLHA NAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO SISTEMA REGIONAL N/NE

a. As fotografias recebidas pelas Cooperativas de Crédito serão escolhidas por um fotógrafo profissional, que deverá ser convidado pela própria Cooperativa até o dia **12 de agosto de 2013, data final da escolha das três imagens, por Cooperativa**. As três fotos selecionadas pelas Cooperativas deverão ser remetidas para a Unicred Central N/NE, via sedex, no endereço Rua Dr. Antônio Moacir Dantas Cavalcanti, s/n – Lote Parque Esperança – Renascer 0 Cabedelo – PB, CEP: 58310-000, em atenção ao Setor de *Marketing*.

b. No momento da exposição, as fotografias não poderão ter nenhum tipo de identificação (nome do cooperado, local, tema, etc.). Elas devem ser identificadas apenas por um número sequencial fornecido pela própria Cooperativa de Crédito participante, que será afixado ao seu lado, para identificação durante a exposição.

8. FORMA DE ESCOLHA NA UNICRED CENTRAL N/NE

a. As fotografias que forem selecionadas pelos fotógrafos das Cooperativas serão remetidas para a **Unicred Central N/NE**, que as receberá somente até o dia **20 de agosto de 2013**;

b. A eleição final das 12 fotografias que irão compor o Calendário Unicred 2014 será realizada durante o XVIII Simpósio de Cooperativismo de Crédito, no período de 28 a 30 de agosto de 2013, na cidade de Maceió – Alagoas. As fotografias serão submetidas à avaliação de um fotógrafo profissional que deverá ser convidado ou contratado pela **Unicred Central N/NE**.

9. RESULTADO FINAL

a. Entre as fotografias enviadas pelas Cooperativas Filiadas ao Sistema Unicred N/NE, serão escolhidas as **12 (doze) fotografias, de acordo com os critérios citados no item 3**, para compor o Calendário Unicred 2014, do **Sistema Regional N/NE**.

b. A essa escolha não cabe recurso por parte dos cooperados participantes.

c. O resultado oficial será divulgado no *site* www.unicrednne.com.br e nos *sites* das demais Cooperativas filiadas ao **Sistema Unicred N/NE** envolvidas a partir do **dia 13 de setembro de 2013**.

10. PREMIAÇÃO

A premiação do concurso ocorrerá em duas etapas: a primeira, após a escolha das fotos pelas Cooperativas filiadas, e a segunda, após a escolha feita pela Unicred Central N/NE.

a. Premiação nas Cooperativas de Crédito

As fotografias escolhidas em primeiro lugar nas Cooperativas receberão como premiação uma câmera fotográfica digital.

b. Premiação final do Concurso

As 12 fotos escolhidas irão ilustrar mais de 100 mil calendários do **Sistema Unicred N/NE**.

As fotografias que obtiverem as 03 (três) maiores notas na escolha final, de acordo com os critérios citados no item 03 (três), receberão como prêmio uma máquina fotográfica digital semiprofissional.

11. ENTREGA DOS PRÊMIOS

As premiações serão entregues na Cooperativa de Crédito de que os premiados são cooperados até 60 (sessenta) dias após a divulgação do resultado final.

12. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os participantes declaram estar cientes do presente Regulamento e de acordo com todos os seus termos e condições.

Cabedelo, 12 de junho de 2013.

Unicred Central N/NE

Anexo 1



UNICRED
CONCURSO FOTOGRAFICO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO DO COOPERADO		
NOME DA COOPERATIVA	CIDADE DA COOPERATIVA	
ESTADO DA COOPERATIVA		
CONTA-CORRENTE (SEM O DÍGITO)	NOME DA FOTOGRAFIA	
LOCAL ONDE FOI EFETUADA A FOTOGRAFIA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DATA DA ENTREGA	HORA
<p>Eu, cooperado abaixo assinado, DECLARO que a fotografia anexa foi entregue à COOPERATIVA DE CRÉDITO _____, por minha livre e espontânea vontade, para participar do CONCURSO FOTOGRAFICO 2013 "CENÁRIOS URBANOS". DECLARO ainda que essa fotografia é de minha autoria, não constitui plágio e não sofreu nenhum tipo de tratamento especial, nem manipulação digital. DECLARO também que essa fotografia nunca foi publicada, divulgada em público e não participou nem foi premiada em nenhum outro concurso.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do COOPERADO INSCRITO</p>		
<p>Eu, cooperado abaixo assinado, DECLARO conhecer o regulamento deste Concurso e estar de acordo com todos os seus termos e condições, e AUTORIZO a utilização ou divulgação da fotografia inscrita, de meu nome e de minha imagem, sem limite de tempo, sem incidência de quaisquer ônus, em materiais publicitários de qualquer COOPERATIVA do SISTEMA NACIONAL UNICRED em: cartazes; <i>banners</i>; <i>folders</i>; portfólios; <i>websites</i> ou <i>homepages</i> em <i>sites</i> na internet; televisão aberta ou fechada; revistas; jornais; <i>flyers</i>; <i>outdoors</i>; exposições e eventos institucionais, calendários, desde que esses usos não tenham finalidade comercial.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do COOPERADO INSCRITO</p>		